



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1450A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1450A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 061/2025

de 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Estabelecer Comissão para análise e avaliação de documentos e classificação no credenciamento de profissionais para atuação como oficineiros para ações em oficinas socioassistenciais no Teatro Municipal Prof. José Sidinei Menck, nos termos do Edital nº 001/2025, do Departamento de Cultura de Capela do Alto.

2º - Para compor a Comissão de análise e avaliação estabelecida no artigo anterior, ficam nomeados:

JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA

MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 062/2025

de 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga na íntegra a Portaria nº 058 de 23 de janeiro de 2025, tornando-se nulo todos os seus atos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 063/2025

de 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de

Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 090/2019 e Lei Complementar 102/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREIA CAMARGO PORTELLA**, portadora da matrícula funcional nº 2865, PEB III Ciências, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Convênios, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar 090/2019 e Lei Complementar 102/2022.

Art. 3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 05 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, alterado pela Lei Complementar nº 090/2019 e Lei Complementar nº 102/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 331 de 04 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064/2025

de 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 74 do Capítulo V da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto, e;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 4008/2023;

Considerando que o servidor Tiago de Almeida Martins, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, portador da matrícula funcional nº 2338, foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Organização de Base-Capela do Alto, do SIPROEM-Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, para o quinquênio de 2024/2029, sendo que tomou posse em 07.06.2024, para cumprir com seus direitos e deveres sindicais junto a subsele de Capela de Alto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 28 de janeiro de 2025, o afastamento (**integral**) e remunerado ao servidor Tiago de Almeida Martins, Coordenador Pedagógico de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1450A

Página 3 de 3

Unidade Escolar, portador da matrícula funcional nº 2338, para exercer o cargo de Diretor de Organização de Base-Capela do Alto, do SIPROEM -Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, na subsele de Capela do Alto/SP, até 06.06.2029.

Art. 2º - O afastamento deve obedecer ao disposto no artigo 74 do Capítulo V da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de janeiro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065/2025

de 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 74 do Capítulo V da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto, e;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 9287/2024;

Considerando que a servidora Ester Ricco Mura Lourenço, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, portador da matrícula funcional nº 2338, foi eleita para exercer o cargo de Diretora de Organização de Base-Araçoiaba da Serra/Capela do Alto, do SIPROEM-Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, para o quinquênio de 2024/2029, sendo que tomou posse em 07.06.2024, para cumprir com seus direitos e deveres sindicais junto a subsele de Capela de Alto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 28 de janeiro de 2025, o afastamento (**integral**) e remunerado a servidora Ester Ricco Mura Lourenço, PEB II, portadora da matrícula funcional nº 2433, para exercer o cargo de Diretora de Organização de Base-Araçoiaba da Serra/Capela do Alto, do SIPROEM -Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, na subsele de Capela do Alto/SP, até 06.06.2029.

Art. 2º - O afastamento deve obedecer ao disposto no artigo 74 do Capítulo V da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de janeiro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066/2025

de 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 057 de 09 de fevereiro de 2021, que designou o servidor Jefferson Viviano Mota de Almeida, matrícula nº 3384, para exercer a função gratificada de Assessor de TI, criada pela Lei Complementar nº 089 de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa12-cbe8-f58c-6170-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1450A, ano VIII, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 27/01/2025 às 22:27:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa12-cbe8-f58c-6170-b6>